

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Requerimento nº , de 2017
(Do Sr. Givaldo Carimbão)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir políticas públicas antidrogas e medidas de recuperação de dependentes no âmbito da região denominada “Cracolândia”, em São Paulo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 255 ao 258 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para *discutir políticas públicas antidrogas e medidas de recuperação de dependentes no âmbito da região denominada “Cracolândia”, em São Paulo.*

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública as seguintes autoridades:

- Presidente do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – Conad – Ministro Torquato Jardim;
- Diretor de Articulação e Projetos da Senad - Cloves Benevides;
- Secretário Nacional de Políticas Sobre Drogas - Humberto Viana;
- Secretário Municipal de Governo de São Paulo - Julio Semeghini;
- Secretária de Estado de Prevenção à Violência do Estado de Alagoas - Esvalda Bittencourt;
- Prefeito de São Paulo - João Doria.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 21 de maio de 2017, a Prefeitura de São Paulo promoveu uma grande operação policial na região da Cracolândia para combater o tráfico de drogas. A ação, que contou com mais de 900 policiais, deteve 53 pessoas e obrigou usuários a deixar a região, provocando a dispersão desses indivíduos para outros locais do centro da cidade.

De acordo com o site G1.Globo, “o objetivo da ação foi identificar pontos de venda de drogas, apreender entorpecentes e localizar e prender traficantes. Segundo a Prefeitura e o governo estadual, a intenção é limpar e revitalizar a Cracolândia, inclusive com a instalação de habitações populares. ”

Pelo menos três imóveis na região foram demolidos pela Prefeitura, sendo que em um deles três pessoas ficaram feridas após o desabamento de uma parede.

Tais demolições ocorreram com base em um decreto publicado no Diário Oficial do dia 20 de maio, o qual determina que a área da cracolândia é de utilidade pública.

Entretanto, no dia 24 de maio, a Justiça de São Paulo proibiu que a prefeitura paulistana continuasse com as remoções forçadas e demolições. Foi determinado que não deverão haver novas remoções sem o cadastramento prévio dos moradores.

Para diversos críticos, as demolições na Cracolândia foram arbitrárias. A defensora Luiza Lins Veloso afirmou que a Defensoria Pública recebeu diversas reclamações de moradores da região sobre o fechamento de comércios sem que pudessem ao menos retirar suas mercadorias do local, além de imóveis bloqueados com pessoas sendo retiradas apenas com as roupas que estavam vestidas e de imóveis sendo lacrados com animais dentro dele.

Além disso, promotores e defensores afirmaram que as ações realizadas na Cracolândia, desde o dia 21, descumpriram um pacto firmado entre as partes no início de 2017 sobre o Projeto Redenção, criado pela gestão do Prefeito de São Paulo, João Doria. Entre as medidas que foram descumpridas, está a de que não haveria um “Dia D”, ou seja, uma grande operação policial na região em dia determinado.

O Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, afirmou que a operação é a primeira para acabar com o tráfico na região e que, agora, começarão as ações sociais. "Demos o primeiro passo hoje para acabar com a Cracolândia na região da Nova Luz. Agora começa o trabalho social e de saúde, temos mais de 3 mil vagas para dependentes químicos".

No entanto, quatro dias depois da megaoperação, a Guarda Civil Metropolitana da capital paulista já havia mapeado vinte e dois novos pontos de concentração de usuários de crack no centro de São Paulo advindos da Cracolândia.

O principal refúgio encontrado por essas pessoas é a praça Princesa Isabel, localizada a apenas dois quarteirões da antiga Cracolândia. Comerciantes locais já relatam problemas como furtos, cortes de fiação de energia elétrica e redução significativa do número de clientes.

Para solucionar esse impasse, o Prefeito João Doria recorreu à justiça para que fosse promovida, de forma compulsória, a internação coletiva desses usuários em clínicas de reabilitação para dependentes químicos.

Entretanto, a imposição de que usuários sejam internados coletivamente tem gerado diversas críticas e manifestações, no sentido de que a internação compulsória seria uma prisão disfarçada de tratamento clínico, como afirma Roberto Dias, professor de direito constitucional da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Para o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – Cremesp, tal internação compulsória feriria dois artigos do Código de Ética Médica. Em um desses artigos afirma-se que é proibido "deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal". Já no outro visa-se impedir "deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo".

Já para a Defensoria Pública o pedido da Prefeitura para a internação compulsória "é extremamente vago, amplo e perigoso, pois daria ao município carta branca para eleger quem são as pessoas nesse estado, sem que houvesse qualquer possibilidade de defesa a elas".

Diante de tal cenário, faz-se necessário que sejam apresentadas soluções para combate ao narcotráfico e recuperação de dependentes químicos, não apenas para o caso da Cracolândia, em São Paulo, como também para diversas outras regiões do País que encontram paralelo nessa situação.

Assim, levando-se em conta o tema de relevância nacional, torna-se imperioso que o Poder Legislativo faça uso de sua prerrogativa de ser fórum de debates entre parlamentares, representantes dos demais poderes e interlocutores de diferentes camadas da sociedade, para que sejam sugeridas ideias e dirimidas possíveis dúvidas quanto ao tema.

Para que tal pleito seja atendido, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de Audiência Pública, a ser realizada no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO).

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

Deputado Givaldo Carimbão
PHS – AL

